

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 016/2025**

Aos doze dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. José Cláudio de Carvalho Chaves (Presidente), Dr. Peri Silveira, Dr. Pedro Dahne Silveira Martins, Dr. Guilherme Ughini Nedel, Dr. João Lucas Feldens Catto e Dr. Felipe Alexander Ruppenthal. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/5/folders/1gGRSjRbeXj2kAz02k8TU6Cetd1LqCbyd>

**022/2025. Partida: CAMPO BOM FUTSAL/AVES E CIA x IJUÍ FUTSAL**, realizada em Campo Bom, dia 11/10/2025.

Campeonato Gaúcho Série Prata - 2025.

Relatoria: Dr. João Lucas Feldens Catto.

O Dr. Pedro Mattei atuou na defesa do Campo Bom Futsal.

**Decisão:**

1. **CAMPO BOM FUTSAL/AVES E CIA**, entidade desportiva, por unanimidade de votos, deram provimento ao Recurso Voluntário, acolhendo a preliminar suscitada pela recorrente, para anular a decisão da 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RS e retorno dos autos à origem para novo julgamento.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Federação Gaúcha de Futebol de Salão